



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE DILIGÊNCIA DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO – P.E Nº 9.2025-011SEMAS

LICITANTE: REDENÇÃO NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 59.262.879/0001-92

ENDEREÇO: RUA J, QUADRA 17, LOTE 07, LOTEAMENTO CARAJÁS.

1. Fundamentação Técnica e Legal

Durante a análise da proposta apresentada pela empresa **REDENÇÃO NEGÓCIOS LTDA**, constatou-se que a documentação enviada apresenta apenas os **links de acesso aos catálogos online dos produtos ofertados**, sem o **registro visual (imagem das embalagens)** e as **especificações técnicas completas diretamente anexadas**, conforme exigido.

Essa forma de apresentação dificulta a aferição objetiva e imediata da compatibilidade dos produtos com as especificações editalícias, especialmente por depender de acesso externo, sujeito a alterações ou indisponibilidades.

Nos termos do **item 11.6 do Edital**, é facultado ao Agente de Contratação requisitar documentos complementares que demonstrem a compatibilidade do item ofertado com as exigências editalícias:

***11.6.** O Agente de Contratação, a seu critério, poderá requisitar catálogos complementares, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os itens ofertados atendem à especificação, que deverão ser encaminhados como diligência.*

O procedimento também se fundamenta no **art. 42 da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de comprovação da qualidade de produtos similares por diferentes meios:

***Art. 42.** A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios: [...] a Administração poderá, nos termos do edital de licitação, [...] exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, para atender à diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.*

Dessa forma, a presente diligência visa esclarecer a conformidade da proposta com o edital, possibilitando o **saneamento de eventual falha material**, desde que **não haja alteração do valor proposto**, nem comprometimento da isonomia ou da qualidade do item.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2. Diligência e Prazo

Diante do exposto, fica concedido à empresa **prazo de até as 10hrs (dez) horas** do dia 14 de julho de 2025, para **complementar a proposta apresentada**, mediante o envio de:

- **Imagem da embalagem comercial de cada item ofertado;**
- **Descrição completa das especificações técnicas originais do produto**, conforme conste no rótulo, catálogo ou ficha técnica do fabricante.

A apresentação dessas informações é indispensável para que a Administração verifique a aderência da proposta ao objeto licitado, nos termos do edital e da legislação vigente.

O não atendimento à presente diligência no prazo fixado poderá ensejar a desclassificação da proposta.

Novo Repartimento – PA, 11 de julho de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0314/2025

